



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA**

**EDITAL Nº 002/2024 – CCSA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), de acordo com as normas estabelecidas no EDITAL Nº 01/2024 – CEDP/DIARI, bem como na Lei nº 11.788/2008, na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia (ME) torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2024. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade, nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Sector	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Coordenações dos cursos de Graduação	01	Direito	Campus Juazeiro do Norte	Auxílio em atividades de redação oficial, arquivo e controle de documentos no âmbito das Coordenações de curso e atividades administrativas gerais; avaliação do alinhamento de decisões tomadas no âmbito das Coordenações de curso e da Direção do CCSA com os regimentos e resoluções da UFCA e outros diplomas legais externos à UFCA; Materiais: documentações de políticas e regimentos, material de escritório, computador desktop básico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

Sub-Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Direção do CCSA	01	Artes Visuais	Campus Juazeiro do Norte	Elaboração de artes para redes sociais e apresentações institucionais, construção e gestão de páginas institucionais de cursos e projetos vinculados ao CCSA.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiarem nos respectivos setores deverão atender aos seguintes requisitos:

- 2.1 Estar regularmente matriculado (a) no curso de graduação da tabela de vagas;
- 2.2 Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional;
- 2.3 Dispor de 20h semanais para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses do estágio;
- 2.4 Estar cursando a partir do 5º período da graduação;
- 2.5 Possuir formação e conhecimentos requeridos para a vaga de acordo com o quadro de vagas.

3. DAS COTAS

- 3.1 Das vagas dispostas neste edital, 01 (uma) será destinada para candidatos que se declararem negro ou pardo para a vaga de Direito;
- 3.2 Não havendo candidatos negro ou pardo selecionados, conforme os critérios deste edital, serão selecionados candidatos de ampla concorrência;
- 3.3 O candidato negro deverá preencher a autodeclaração disponível no Anexo II do Edital de nº **EDITAL Nº 01/2024 – CEDP/DIARI** e encaminhar juntamente com os documentos solicitados no momento da inscrição;
- 3.4 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

3.5 Haverá classificação para cadastro de reserva;

3.6. Caso não haja candidato aprovado em um subsetor, a vaga será destinada ao outro subsetor.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, nos turnos matutino ou vespertino, em horários específicos devidamente negociados entre o setor e o (a) estagiário (a), com duração de 06 (seis) meses em 2024.

4.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$787,98	R\$220,00	R\$1.007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$ 220,00 mensais.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para seleção de estagiários, para o período de julho a dezembro de 2024, serão realizadas, no período de 08/07/2024 a 15/07/2024, através do e-mail: secretaria.ccsa@ufca.edu.br.

No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá anexar os seguintes documentos:

- 5.1 Comprovante de matrícula;
- 5.2 Histórico acadêmico;
- 5.3 Carta de intenções (01 lauda/formato PDF).

6. DA SELEÇÃO

Os (as) candidatos (as) serão selecionados (as) por uma comissão de seleção dos setores. A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios a seguir:

Fase 1 - Avaliação da documentação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

- a) Histórico Escolar – 0 a 3,0 pontos
- b) Currículo (Lattes ou outro) – 0 a 3,0 pontos
- c) Carta de Intenção – 0 a 4,0 pontos

Discorrer sobre:

- Interesse em exercer as atividades no CCSA;
- Trajetória acadêmica e profissional até a data atual;
- Habilidades e qualificações.

Apenas os candidatos que obtiverem no mínimo a nota 7,0 nesta fase participarão da segunda fase.

Fase 2 – Entrevista

Na entrevista serão apreciadas as informações do currículo e considerados os seguintes critérios e sua respectiva pontuação totalizando no máximo 10,0:

- a) Formação complementar: participação em cursos, treinamentos (0 a 1,5 pontos);
- b) Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais (0 a 3,0 pontos);
- c) Percepção de adequação do candidato ao perfil da vaga (0 a 3,5 pontos);
- d) Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato (0 a 2,0 pontos).

6.1 Da vaga destinada ao sub-setor: Coordenações dos cursos de Graduação, a entrevista será virtual. O link e o horário das entrevistas serão confirmados por *e-mail* informado no ato da inscrição;

6.2. Da vaga destinada ao sub-setor: Direção do CCSA, a entrevista será virtual. O link e o horário das entrevistas serão confirmados por *e-mail* informado no ato da inscrição;

6.3 Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 na avaliação da entrevista;

6.4 O candidato que não participar da entrevista estará automaticamente desclassificado;

6.4 O resultado final será composto pela média das duas fases. Aquele (a) que obtiver a maior média nas duas fases será o candidato apto a exercer a vaga;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

6.5 Ressaltamos que todas as etapas serão publicizadas no portal da UFCA, disponível em:

<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> ,

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/unidades-academicas/centro-de-ciencias-sociais-aplicadas/documentos/>, onde os interessados deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo;

6.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital ou dificuldades de acesso, encaminhar *e-mail* para secretaria.ccsa@ufca.edu.br, respeitados os prazos estabelecidos nesta seleção.

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Publicação do edital	05/07/2024
Período de inscrição	08/07/2024 a 15/07/2024
Período de seleção - 1ª fase	16/07/2024
Resultado da 1ª fase	17/07/2024
Interposição de recursos	18/07/2024
divulgação do resultado dos recursos	19/07/2024
Período de seleção - 2ª fase	22 e 23/07/2024
Resultado da 2ª fase	23/07/2024
Interposição de recursos	24/07/2024
Resultado final	25/07/2024
Interposição de recursos ao resultado final	26/07/2024
Entrega da documentação	29/07/2024

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição por parte do (a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela direção do CCSA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

8.2 Os candidatos serão admitidos até o limite de vagas constante no quadro de vagas deste Edital. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

9. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone Geral: 3221-9200/ ramal 9547/9541

E-mail: secretaria.ccsa@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 05 de julho de 2024

Sérgio Henrique de Oliveira Lima

Vice-Diretor do CCSA